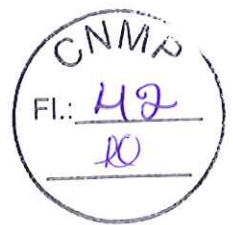




CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 3 / 2014

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Escola Nacional de Administração Pública e o Conselho Nacional do Ministério Público.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.627.612/0001-09, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul 2-A, Brasília-DF, neste ato representada por seu Presidente, **PAULO SÉRGIO DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.050-45, expedida pela SSP-SP, e do CPF nº 112.641.011-04, doravante denominada **ENAP**, e o **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, **RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 391.328, expedida pela SSP-MG, e do CPF nº 265.478.726-53, doravante denominado **CNMP**, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do art. 12-A do Decreto nº 6.170/2007, alterada pelo Decreto nº 8.180/2013, e tendo em vista o disposto no Processo CNMP nº 0.00.002.001980/2013-71, assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e as condições a

seguir.

Processo nº 2.001980/2013-71

Acordo de Cooperação Técnica ENAP / CNMP

Página 1 de 6.





## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre a ENAP e o CNMP para a realização de ações conjuntas que promovam o intercâmbio de insumos, informações, experiências e conhecimentos de gestão educacional, visando à criação de uma rede de capacitação no âmbito do Ministério Público brasileiro e ao fortalecimento da atuação da Unidade de Capacitação do Ministério Público (UCMP), vinculada à Presidência do CNMP.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

A Cooperação pretendida pelos partícipes consistirá em:

- I – promoção de intercâmbio de experiências e conhecimentos para a constituição de uma rede de capacitação no âmbito do Ministério Público brasileiro;
- II – prestação de assessoria para a realização de ações de capacitação no âmbito do Ministério Público brasileiro pela UCMP;
- III – troca e cessão de insumos destinados às atividades de ensino, respeitado o direito à consignação expressa de autoria nos casos que envolvam material instrucional.

§ 1º As atividades a que se referem os incisos anteriores serão executadas na forma a ser definida entre os partícipes, a partir da assinatura deste Acordo, conforme Planos de Trabalho instituídos para cada caso específico, que deverão constar dos processos administrativos respectivos e conter, no mínimo:

- I – identificação (título/objeto);
- II – justificativa (motivação);
- III – objetivos (geral e específicos);
- IV – relação entre as partes (atribuições e prestação de contas das atividades);
- V – detalhamento dos recursos necessários (humanos, materiais e financeiros);





- VI – forma de execução (procedimentos, metodologias, cronograma físico);
- VII – aprovação das autoridades competentes (data, local e assinatura).

§2º A assinatura deste Acordo não está condicionada a apresentação prévia ou simultânea dos planos de trabalhos a que se refere o parágrafo anterior.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

#### I - Constituem atribuições da ENAP:

- a) fornecer as informações e as orientações necessárias ao desenvolvimento e fiel cumprimento deste Acordo;
- b) disponibilizar ao CNMP o material de interesse relativo às ações educacionais presenciais, à distância ou mistas, a partir da apresentação prévia da forma de utilização em função da efetividade do processo de ensino-aprendizagem;
- c) assessorar na constituição de uma rede de capacitação no âmbito do Ministério Público brasileiro e apoiar as ações de fortalecimento operacional da Unidade de Capacitação do Ministério Público.

#### II - Constituem atribuições do CNMP:

- a) disponibilizar as instalações, a infraestrutura e a logística necessárias à realização dos eventos de capacitação de que trata o presente Acordo;
- b) contratar e efetuar o pagamento dos colaboradores eventuais responsáveis pelos serviços de docência, ou repassar esses recursos à ENAP, a fim de que esta realize as referidas contratações;
- c) emitir, com os órgãos e entidades partícipes, os certificados de conclusão dos cursos realizados;
- d) realizar o registro da presença de participantes, dos procedimentos de avaliação e das atividades realizadas;





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO



Escola Nacional de Administração Pública



e) reproduzir e fornecer o material didático, fornecido pela ENAP, para os participantes.

**Parágrafo único.** A ENAP é titular de todos os direitos de autor referentes ao material didático encaminhado ao CNMP, ou no caso de não possuir essa titularidade, detém o direito de uso que lhe permite a adoção do material, sendo vedada a utilização do material fora desse contexto e proibida a sua cessão para outras instituições, bem como o uso para propósitos diversos, sem prévia autorização da ENAP.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

O presente instrumento não implica em transferência de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes e, conseqüentemente, não gera direitos a indenizações, devendo, cada qual, arcar com os custos necessários ao atendimento das obrigações assumidas, ressalvada a situação específica prevista na segunda parte da alínea “b”, do inciso II, da Cláusula Terceira deste Acordo, hipótese em que deverá ser formalizado o Termo de Execução Descentralizada respectivo, acompanhado do competente Plano de Trabalho.

**Parágrafo único.** O Termo de Execução Descentralizada a que se refere o *caput* conterà, além dos elementos indicados no §1º, incisos I a VII, da Cláusula Segunda:

- I – a indicação da UG Repassadora e UG Receptora dos recursos;
- II – a previsão orçamentária (descrição pormenorizada e objetiva de todas as atividades que serão realizadas com os recursos federais);
- III – o cronograma de desembolso financeiro;
- IV – a indicação da forma pela qual a execução do objeto será acompanhada.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública



Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, observado o limite de 60 (sessenta) meses previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

É facultado aos partícipes promover a rescisão do presente Acordo, por consenso ou mediante declaração unilateral, ficando o desistente obrigado a notificar a outra instituição com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O CNMP providenciará a publicação de extrato do presente Acordo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal – para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Acordo, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ressalvada a preferência da via administrativa para tal finalidade.

### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Acordo é celebrado a título gratuito, não gerando obrigações de ressarcimento de despesas para qualquer das partes.



Processo nº 2.001980/2013-71

Acordo de Cooperação Técnica ENAP / CNMP

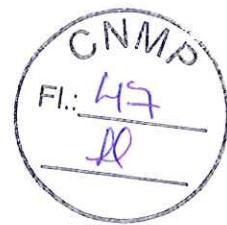
Página 5 de 6.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO



Escola Nacional de Administração Pública



Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

Brasília – DF, 08 de SETEMBRO de 2014.


  
Paulo Sérgio de Carvalho


Fundação Escola Nacional de Administração  
Pública / ENAP

  
Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Conselho Nacional do Ministério  
Público

**TESTEMUNHAS:**

  
Jarbas Soares Júnior  
Conselheiro do CNMP

  
Cláudio Henrique Portela do Rego  
Conselheiro do CNMP





de obras de reforma e revitalização da Ponte Internacional Brasil/Paraguai (Ponte da Amizade) - Foz do Iguaçu, na BR-277/PR, Trecho: divisa Brasil/Paraguai, Subtrecho: Aduana de Foz do Iguaçu - Fronteira Brasil/Paraguai, Segmento: km 731,5 - km 732,1, Extensão: 0,6 km, PNV: 277BPR0390. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011, Lei 8.666/93 e no Dec. 7.581/2011, e vincula-se ao Edital RDC - Preceitual nº 0346/2014-09 e seus anexos. Vigência: 24/09/2014 a 17/12/2015. Valor Total: R\$10.280.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE302452. Data de Assinatura: 22/09/2014.

(SICON - 22/09/2014) 393028-39252-2014NE800096

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2014 UASG 393022

Nº Processo: 50618001613201498. Objeto: Aquisição de material permanente (mesa de granito) para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT/PI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de material permanente dentro do valor estabelecido em Lei para Dispensa de licitação. Declaração de Dispensa em 08/09/2014. EUVALDO ALVES BASTOS, Chefe do Sv. Af/sr/dnt/pt. Ratificação em 08/09/2014. SEBASTIAO VITOR BRAGA RIBEIRO, Superintendente Regional do Dnt/pt. Valor Global: R\$ 1.945,00. CNPJ CONTRATADA: 23.629.207/0001-25 MARMOGAN MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP.

(SIDECA - 22/09/2014) 393022-39252-2014NE800012

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2014 UASG 393022

Nº Processo: 50618000652201099. Objeto: Serviço de intermediação de programa de estágio, mediante taxa de administração, para suprir as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida estanciarmente do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 17/09/2014. EUVALDO ALVES BASTOS, Chefe do Sv. Af/sr/dnt/pt. Ratificação em 17/09/2014. SEBASTIAO VITOR BRAGA RIBEIRO, Superintendente Regional do Dnt/pt. Valor Global: R\$ 4.569,60. CNPJ CONTRATADA: 61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE.

(SIDECA - 22/09/2014) 393022-39252-2014NE800012

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2014 UASG 393022

Nº Processo: 50618001652201495. Objeto: Contratação de serviços de assinatura de jornal de grande circulação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender às necessidades desta Superintendência. Declaração de Inexigibilidade em 18/09/2014. FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA, Chefe do Sv. Af/sr/dnt/pt - Substituto. Ratificação em 18/09/2014. SEBASTIAO VITOR BRAGA RIBEIRO, Superintendente Regional do Dnt/pt. Valor Global: R\$ 540,00. CNPJ CONTRATADA: 00.361.945/0001-39 SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICACAO LTDA.

(SIDECA - 22/09/2014) 393022-39252-2014NE800012

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 393031

Número do Contrato: 28/2014. Nº Processo: 50606005952201300. PREGÃO SISPP Nº 545/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10933834000103. Contratado: MTX CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS-LTDA - EPP. Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e de Revisão de Projeto, em fase de obras, com reflexo financeiro e inclusão de novos serviços ao contrato UT6-28/2014. O valor do presente contrato passa de R\$ 3.723.800,00 para R\$ 4.202.649,70, face ao acréscimo no valor de R\$ 478.849,70, correspondendo a 12,85%. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e Art. 60 da Lei 8.666/93 e Cláusulas Terceira e Quinta do contrato. Valor Total: R\$478.849,70. Fonte: 100000000 - 2014NE800198. Data de Assinatura: 16/09/2014.

(SICON - 22/09/2014) 393031-39252-2014NE800046

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 393031

Número do Contrato: 58/2013. Nº Processo: 50606001703201256. PREGÃO SISPP Nº 803/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02481826000145. Contratado: CONSTRUTORA MACADAME LTDA - Objeto: 1º Termo Aditivo de Rerratificação e de Revisão de Projeto, em fase de obras, com reflexo financeiro positivo. O valor do presente contrato passa de R\$ 8.135.480,32 a preços iniciais para R\$ 9.501.959,34, face ao acréscimo autorizado no valor de R\$ 1.366.479,02, correspondendo a 16,8%. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e Art. 60 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato. Valor Total: R\$1.366.479,02. Fonte: 100000000 - 2014NE800370. Data de Assinatura: 16/09/2014.

(SICON - 22/09/2014) 393031-39252-2014NE800046

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 UASG 393031

Número do Contrato: 605/2012. Nº Processo: 50606002675201111. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 531/2011. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA-Objeto: 4º Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo do contrato UT6-605/2012. Prorrogação de prazo por mais 120 dias consecutivos, contados a partir de 27/08/2014, passando a vencer em data de 24/12/2014. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, parágrafo 1º do contrato. Data de Assinatura: 26/08/2014.

(SICON - 22/09/2014) 393031-39252-2014NE800046

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2014 - UASG 393014

Nº Processo: 50622001845201487. PREGÃO SISPP Nº 350/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07529101000101. Contratado: IMUNIZADORA COMBATE LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de controle ecológico de pombos incluindo: Limpeza de fezes, remoção de ninhos, aplicação de produto repelente nos locais com infestação e vedação de frestas no prédio da Sede da Superintendência Regional DNIT-RO/AC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 23/09/2014 a 22/09/2015. Valor Total: R\$36.184,92. Fonte: 100000000 - 2014NE800083. Data de Assinatura: 22/09/2014.

(SICON - 22/09/2014) 393014-39252-2014NE800004

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 245/2014 UASG 393013

Nº Processo: 50616001906201495. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas a Execução sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-101/SC, segmento km 380,88 ao km 465,00. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Alvaro Millen da Silveira,104 - Bl. 02 Centro - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/10/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VISSILAR PRETTO  
Superintendente

(SIDECA - 22/09/2014) 393013-39252-2014NE800039

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 542/2014 UASG 393019

Nº Processo: 50607000852201450. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de manutenção rodoviária (conservação/recuperação), de acordo a planilha de orçamento apresentada através do Plano Anual de Trabalho e Orçamento P.A.T.O., na Rodovia BR-356/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 163 Vigário Geral - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/10/2014 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Orçamento com base nos preços extraídos na tabela do SICRO-2, referente ao mês de março/2014.

(SIDECA - 22/09/2014) 393019-39252-2014NE800008

##### PREGÃO Nº 548/2014 - UASG 393019

Nº Processo: 50607001155201416. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços telefônico fixo comutado (STFC), sob as modalidades local, interurbano, de longa distância nacional (intra-regional e inter-regional), com comunicação de telefones fixos para fixos para telefones móveis, para ligações de saída e ligações de estrada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 163 Vigário Geral - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/10/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO FERNANDO GUANABARINO DE SOUZA  
Superintendente

(SIDECA - 22/09/2014) 393019-39252-2014NE800008

#### SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2014

O Departamento da Marinha Mercante, através de pregoeiro e sua equipe de apoio, toma público o resultado do Pregão em epígrafe, tendo como objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais para atender as necessidades das Unidades Regionais deste DMM em Belém/PA e Recife/PE, onde sagraram-se vencedoras as empresas JHF Serviços de Limpeza Eireli - EPP para a Unidade de Belém/PA e Primordial Tercerização e Serviços Eireli - ME para Unidade de Recife/PE.

CÉLIO DE SOUZA MACIEL  
Pregoeiro

(SIDECA - 22/09/2014) 277001-00001-2014NE800136

#### Conselho Nacional do Ministério Público

##### SECRETARIA-GERAL

##### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2014

Processo 0002.001980/2013-71. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, cujo objeto é a realização de ações conjuntas que promovam o intercâmbio de insumos, informações, experiências e conhecimentos de gestão educacional, visando à criação de uma rede de capacitação no âmbito do Ministério Público brasileiro e ao fortalecimento da atuação da Unidade de Capacitação do Ministério Público (UCMP), vinculada à Presidência do CNMP. Data de assinatura: 08/09/2014. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, observado o limite de 60 (sessenta) meses. Signatários: Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Presidente do CNMP e Paulo Sérgio de Carvalho, Presidente da ENAP.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2014

Processo: 0.00.002.0000722/2014-58. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Contratada: VK VELASQUEZ - CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ: 18.688.953/0001-50. Objeto: Serviços de transcrição de áudio (degravação), em língua portuguesa, por hora gravada, de sessões, reuniões, audiências públicas e demais demandas do CNMP. Valor Global: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais) Modalidade: Dispensa de Licitação Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Signatários da Contratante: HUMBERTO DE CAMPOS COSTA; Signatários da Contratada: KATIA FERNANDA ZERBINATO VELASQUEZ DOS SANTOS. Data de Assinatura: 22/09/2014. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001 Categoria Econômica: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2014NE000311.

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 0.00.002.001373/2014-91. Objeto: participação de servidores em treinamento aberto denominado "APG - Programa de Gestão Avançada". Fundamentação: Art. 25, inciso II, e combinado com art. 13, inciso VI, e art. 26, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho nº: 03.032.2100.8010.0001. Autorização em 19 de setembro de 2014 pelo Ordenador de Despesa Substituto, HUMBERTO DE CAMPOS COSTA. Ratificação em 19 de setembro de 2014 pelo Secretário-Geral, BALAL YASSINE DALOUL. Valor total: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais). CNPJ CONTRATADA nº: 67.129.533/0001-28. AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA.

##### EDITAL SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista as previsões apresentadas pela Lei n. 12.232/2010, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) informa aos interessados que procederá à abertura dos envelopes das empresas que concorrem para prestação do serviço para produção de vídeo do Prêmio CNMP 2014 com computação gráfica 2D, captação de imagens e depoimentos; edição, pós-produção, sonorização, finalização full HD, com 40 (quarenta) DVDs completos, na sexta-feira, 26 de setembro, às 14h30.

Os interessados poderão comparecer ao CNMP, situado no Setor de Administração Federal Sul (SAF/Sul), Quadra 2, Lote 3, edifício Adail Belmonte, na data e horário previstos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Assessoria de Comunicação Social do CNMP, pelo e-mail [ascom@cnmp.mp.br](mailto:ascom@cnmp.mp.br) ou pelo telefone (61) 3315-9426.

Brasília, 23 de setembro de 2014.

JOYCE RUSSI  
Assessora de Comunicação Social e Cennomnal